



ATA Nº. 090

-----Ao vigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte Frederico. - Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Três – Análise e aprovação de cancelamento/atribuição de abono por falhas. --

Ponto Quatro – Análise e apreciação de Parecer à Comissão de Avaliação -Avaliação de Desempenho 2023/2024. -----

Ponto Cinco – Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - De acordo com o parecer jurídico e com a informação nº 75/2023, cancelar o procedimento nº29/2023/Bens e Serviços “Aquisição de serviços de gestão de resíduos urbanos da Freguesia de Quarteira”. -----

Ponto 1.2 – Com base no projeto de decisão, adjudicar o procedimento por consulta prévia nº 32/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos espaços verdes", ao Sr. [REDACTED], [REDACTED] pelo valor de 5.400,00 € (cinco mil quatrocentos euros) + IVA. -----

Ponto 1.3 - Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº 33/2023/Bens e Serviços- "Aplicação do método de seleção avaliação psicológica e entrevistas de avaliação de competências no âmbito do processo recrutamento", à empresa “Factor H, Lda.”, [REDACTED] pelo valor de 19.875,00 € (dezanove mil oitocentos e setenta e cinco euros) + IVA. -----

Ponto 1.4 - Aprovar a minuta de contrato para o procedimento por ajuste direto nº 33/2023/Bens e Serviços- " Aplicação do método de seleção avaliação psicológica e entrevistas de avaliação de competências no âmbito do processo recrutamento". -----

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



Ponto 1.5 - Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº 35/2023/Bens e Serviços - "Aluguer de carrossel para a Páscoa", à empresa "Universo da Diversão Unipessoal, Lda", NIF: 515390631 pelo valor de 19.500,00 € (dezanove mil e quinhentos euros) + IVA. ----

Ponto 1.6 - Aprovar a minuta de contrato para o procedimento por ajuste direto nº 35/2022/Bens e Serviços - " Aluguer de carrossel para a Páscoa". -----

Ponto 1.7 - Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos serviços administrativos dos recursos humanos". -----

Ponto 1.8 - Aprovar a Informação de início de procedimento nº 72/2023 e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia nº37/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos serviços administrativos dos recursos humanos no valor 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.9 - Convidar para a consulta prévia nº 37/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos serviços administrativos dos recursos humanos a Sra. [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED] NIF: [REDACTED] pelo valor base de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros) +IVA.

Ponto 1.10 – Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário no armazém". -----

Ponto 1.11 – Aprovar a Informação de início de procedimento nº 70/2023 e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia nº 36/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário no armazém no valor 6.000,00€ (seis mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.12 – Convidar para a consulta prévia nº 36/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário no armazém o Sr. [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED] [REDACTED], pelo valor base de 6.000,00€ (seis mil euros) +IVA. -----

[Handwritten signatures in blue ink on the right margin]



Ponto 1.13 – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário no armazém”.

Ponto 1.14 – Aprovar a Informação de início de procedimento nº 73/2023 e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia nº 38/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário no armazém no valor 6.000,00€ (seis mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.

Ponto 1.15 – Convidar para a consulta prévia nº 38/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário no armazém o Sr. [REDACTED] e [REDACTED] [REDACTED] e [REDACTED], pelo valor base de 6.000,00€ (seis mil euros) +IVA.

Ponto 1.16 - Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços de fiscalização de empreitadas”.

Ponto 1.17 - Aprovar a Informação de início de procedimento nº 74/2023 e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia nº 39/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de fiscalização de empreitadas no valor 7.150,00€ (sete mil cento e cinquenta euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.

Ponto 1.18 - Convidar para a consulta prévia nº 39/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de fiscalização de empreitadas à empresa “Procontrol - Projectos e Fiscalização de Empreendimentos da Construção Lda” NIF: 502225416, “Arquitráfego - Estudos Territoriais de Arquitectura e Tráfego Lda” NIF: 503537241 e “Sintec-Sociedade de Investimentos e Consultoria Lda” NIF: 502738111, pelo valor base de 7.150,00€ (sete mil cento e cinquenta euros)+IVA.

Ponto 1.19 – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços administrativos de apoio ao gabinete de Aprovisionamento e Infraestruturas”.

Ponto 1.20 –Aprovar a Informação de início de procedimento nº 77/2023 e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia nº 40/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços administrativos de apoio ao gabinete de Aprovisionamento e Infraestruturas no valor 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros) + IVA. A

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.21 – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar para a consulta prévia nº 40/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços administrativos de apoio ao gabinete de Aprovisionamento e Infraestruturas a Sra. [REDACTED]

[REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] NIF: [REDACTED] e [REDACTED], pelo valor base de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros) +IVA. -----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio ao Grupo Motard de Quarteira, no valor de 560,00 € (quinhentos e sessenta euros), no âmbito do desenvolvimento das atividades do Grupo ⁽¹⁾. -----

Ponto Três – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade autorizar que o funcionário [REDACTED] (Assistente Técnico), deixará de receber o subsídio de abono para falhas, com efeito a partir de 01/04/2023, tendo em conta que as suas atuais funções não implicam manuseamento de dinheiro e [REDACTED] (assistente Operacional), passará a receber o subsídio de Abono para Falhas, com efeitos a partir desta data. -----

Ponto Quatro – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, apreciar solicitação de Parecer à Comissão de Avaliação, com base nas competências – ciclo 2023/2024.

Ponto Cinco – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade: -----

Ponto 5.1 - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação/alteração de férias dos funcionários: [REDACTED] e [REDACTED]. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 23.00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

[Handwritten signatures in blue ink for the President and Secretary]

